



POLÍTICA DE DIVERSIDADE, INCLUSÃO E COMUNICAÇÃO NÃO DISCRIMINATÓRIA

Documento sistematizado a partir do Código Interno de Conduta e Ética do Instituto Refazer

Versão: 1.0

Natureza do documento: sistematização temática de diretrizes já vigentes no Código Interno de Conduta e Ética do Instituto Refazer

Vigência: mesma vigência do Código Interno de Conduta e Ética do Instituto Refazer

Aplicabilidade: em todos os locais e atividades em que o Instituto Refazer esteja atuando

1. Apresentação

O Instituto Refazer reafirma, por meio desta Política de Diversidade, Inclusão e Comunicação Não Discriminatória, seu compromisso com a promoção de um ambiente institucional ético, seguro, respeitoso e inclusivo, tanto nas relações internas quanto no atendimento aos públicos com os quais se relaciona.

Este documento sistematiza e dá maior visibilidade às diretrizes de diversidade, inclusão e comunicação não discriminatória já previstas no Código Interno de Conduta e Ética do Instituto Refazer, com a finalidade de facilitar sua consulta, compreensão e divulgação institucional.

2. Objetivo

Esta Política tem por objetivo consolidar, em documento temático próprio, as diretrizes institucionais do Instituto Refazer para:

- promover a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho e nas relações institucionais
- prevenir e enfrentar práticas discriminatórias, assédio e violências
- orientar processos de recrutamento, seleção, convivência e comunicação
- fortalecer uma cultura organizacional baseada em equidade, respeito e valorização das diferenças

3. Abrangência

Esta Política aplica-se a todas as pessoas que atuam em nome do Instituto Refazer ou se relacionam institucionalmente com a organização, incluindo:

- colaboradores
- dirigentes
- conselheiros



- voluntários
- prestadores de serviço
- fornecedores
- parceiros
- demais públicos institucionais, no que couber

4. Princípios institucionais

O Instituto Refazer reconhece que a diversidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, faixa etária, condição socioeconômica e deficiência constitui valor fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária.

São princípios desta Política:

- respeito à dignidade de todas as pessoas
- valorização das diferenças e das múltiplas trajetórias de vida
- promoção da equidade nas relações institucionais
- prevenção e enfrentamento de discriminações e violências
- compromisso com ambiente de trabalho e atendimento inclusivo
- fortalecimento de uma cultura de escuta, acolhimento e respeito

5. Compromisso institucional com diversidade e inclusão

O Instituto Refazer compromete-se a promover um ambiente de trabalho, convivência e atendimento que seja inclusivo, seguro e respeitoso para todas as pessoas.

Esse compromisso orienta as decisões institucionais relacionadas a:

- seleção e contratação
- formação e composição de equipes
- gestão do voluntariado
- atendimento a beneficiários e famílias
- comunicação interna e externa



- relacionamento com parceiros, fornecedores e demais públicos

Todas essas decisões devem ser pautadas por princípios de equidade, respeito e valorização das diferenças.

6. Diretrizes de recrutamento e seleção inclusiva

Todos os processos de recrutamento e seleção do Instituto Refazer devem ser livres de discriminação direta ou indireta.

O Instituto valoriza a representação de grupos historicamente excluídos, incluindo:

- mulheres
- pessoas negras
- pessoas indígenas
- pessoas LGBTQIAPN+
- pessoas com deficiência
- pessoas de comunidades periféricas
- pessoas em contexto de baixa renda

Sempre que possível, os processos seletivos deverão:

- utilizar linguagem neutra e inclusiva nas divulgações
- ser amplamente divulgados em canais acessíveis à diversidade de perfis
- garantir critérios objetivos e transparentes de avaliação
- considerar a realidade social e formativa dos(as) candidatos(as), reconhecendo diferentes trajetórias de vida

7. Convivência e comunicação não discriminatória

Espera-se de todas as pessoas que atuam no Instituto Refazer comportamento ético, respeitoso e não discriminatório em todas as relações interpessoais e institucionais.

É expressamente proibida qualquer forma de:

- racismo
- sexismo



- LGBTfobia
- capacitismo
- etarismo
- xenofobia
- discriminação de qualquer natureza
- assédio moral, sexual ou institucional
- linguagem ofensiva, estigmatizante ou preconceituosa, em qualquer canal de comunicação, interno ou externo

O Instituto Refazer estimula uma cultura de escuta ativa e acolhimento, especialmente em situações de vulnerabilidade social, emocional ou identitária.

8. Atendimento e relações institucionais

O compromisso com diversidade e inclusão também orienta o atendimento prestado pelo Instituto Refazer e sua relação com os públicos externos.

O Instituto busca garantir que beneficiários, familiares, voluntários, parceiros e demais públicos sejam tratados com respeito, dignidade e consideração, sem qualquer distinção discriminatória.

9. Procedimentos para relato e apuração

Casos de discriminação, violência ou conduta inadequada poderão ser reportados diretamente à Diretoria do Instituto Refazer, que adotará as providências cabíveis com base nesta Política, no Código Interno de Conduta e Ética e na legislação vigente.

O Instituto compromete-se a assegurar:

- sigilo no tratamento das informações
- acolhimento às pessoas envolvidas
- imparcialidade na apuração dos relatos
- adoção de medidas cabíveis diante de violações confirmadas



10. Formação e aprimoramento contínuo

Sempre que possível, o Instituto Refazer promoverá ações de formação, sensibilização e orientação interna para fortalecer a cultura institucional de respeito à diversidade, inclusão e direitos humanos.

O Instituto reconhece que diversidade e inclusão são processos permanentes, dinâmicos e passíveis de aprimoramento contínuo.

11. Disposições finais

Esta Política sistematiza diretrizes já previstas no Código Interno de Conduta e Ética do Instituto Refazer, não criando obrigações autônomas distintas daquelas já estabelecidas no referido Código, mas organizando-as em documento temático próprio para fins de transparência, consulta e divulgação institucional.

Permanece aplicável, para todos os fins, a mesma vigência do Código Interno de Conduta e Ética do Instituto Refazer, do qual esta Política foi extraída e sistematizada.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024

